



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 308/2023/PGM

Vilhena/RO, 7 de agosto de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 07/08/2023
HORA 10:14
JAC

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.742 /2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.635.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



Projeto de Lei nº 6.742 /2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.635.000,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, no pagamento de folha e auxílio-alimentação dos servidores a partir do **mês de agosto do corrente exercício**;

Considerando a necessidade de suplementar as dotações para pagamento da folha de salário dos servidores lotados na Atenção Básica, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (auxílio alimentação) e da Vigilância Sanitária para o período estimado até dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de suplementar a dotação para pagamento da folha de salário dos servidores lotados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (vencimentos e vantagens fixas) para o período estimado até outubro de 2023;

Considerando que os recursos são próprios e ficaram na conta corrente nº 679-0 em 31/12/2022.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa proposição, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.742 /2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
5.635.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.635.000,00 (cinco milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030100712.113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	515.000,00
---------------	------------------------------	-----	------------

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	3.800.000,00
---------------	---	-----	--------------

3390.46.00.00	15000200 Auxílio-Alimentação	R\$	1.000.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

1030400712.122 – Manutenção das Atividades da Vig. Sanitária

3190.11.00.00	15000200 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	320.000,00
---------------	---	-----	------------

TOTAL.....	R\$	5.635.000,00
-------------------	------------	---------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 7 de agosto de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MEMORANDO Nº 052/2023/SEMUS/ORÇ

Vilhena-RO, 04 de agosto de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Em atendimento a Lei nº 5.944, de 25 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Vilhena, Edição nº 3624, de 05 de dezembro de 2022, apresentamos a justificativa circunstanciada para a abertura de créditos orçamentários.

Considerando a necessidade de suplementar as dotações para pagamento da folha de salário dos servidores lotados na Atenção Básica, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (auxílio alimentação) e da Vigilância Sanitária para o período estimado até dezembro de 2023;

Considerando a necessidade de suplementar a dotação para pagamento da folha de salário dos servidores lotados no Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (vencimentos e vantagens fixas) para o período estimado até outubro de 2023;

Considerando o saldo disponível cuja fonte de recursos é superávit financeiro;

Destarte, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 034/2023 para que seja elaborado o Projeto de Lei e encaminhamento ao legislativo municipal, para apreciação e deliberação.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 033/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
679-0	6.576.674,41	0,00	600.000,00	5.976.674,41

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

(assinado eletronicamente)

Cristiane Anita Martins Pinto Stedile
CONTADORA CRC RO-5719/O-7

Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilela – Paço Municipal - Bairro Jardim América

